

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 24/09/2024 - Autoatendimento - 14:38:29
 535173668 0205

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: PM ADIANT SONIA
 AGENCIA: 5.351-1 CONTA: 5.666-9

FAVORECIDO
 AGENCIA: 5351-1 CONTA: 29.459-4
 CLIENTE: VILSON PETRI
 VALOR: 114,00
 DATA AGENDADA: 24/09/2024

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

HAY LANCHE

ELIZETE BURG 02655224981

RODOVIA SCT 486, S/N - CENTRO Fone:
 88.443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA (47) 99785-4802

CNPJ: 32.113.113/0001-90 - Inscrição Estadual: 260.233.285 - SÉRIE "D-1"
 NOTA FISCAL Venda ao Consumidor 1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Bloco
 Data da Emissão 11 / 09 / 2024 Nº 003041

Nome: _____
 Endereço: _____
 Município: Presidente Nereu
 CNPJ/CPF: 83 602 699/0001-98

Quant.	Discriminação / Mercadorias	Pr. Unitário	TOTAL R\$
01	<u>almoço</u>	<u>38,00</u>	
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ <u>38,00</u>

HAY LANCHE

ELIZETE BURG 02655224981

RODOVIA SCT 486, S/N - CENTRO
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Fone:
(47) 99785-4802

CNPJ: 32.113.113/0001-90 - Inscrição Estadual: 260.233.285 - SÉRIE "D-1"

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor 1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Bloco

Data da Emissão 16 / 09 / 2024 N.º 003048

Nome: _____

Endereço: _____

Município: Presidente Nereu Est. SC

CNPJ/CPF: 83102699000128 E.:

Quant.	Discriminação / Mercadorias	Pr. Unitário	TOTAL R\$
1	Almoço		38,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 38,00

Ind. Gráfica Livramento Ltda. - Rua Dr. Neumann, 58 - Centro - CNPJ 85.776.938/0001-50 - I. E. 250.119.099 - Cred. 02 - Rio do Sul
20 bis, 50x3 - num.: 002.801 à 003.800 - Série D-1 Mod. 02 - AIDF 322207700005202 - Cereg de Rio do Sul em 20/07/2022

HAY LANCHE

ELIZETE BURG 02655224981

RODOVIA SCT 486, S/N - CENTRO
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Fone:
(47) 99785-4802

CNPJ: 32.113.113/0001-90 - Inscrição Estadual: 260.233.285 - SÉRIE "D-1"

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor 1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Bloco

Data da Emissão 17 / 09 / 2024 N.º 003049

Nome: _____

Endereço: _____

Município: Presidente Nereu Est. SC

CNPJ/CPF: 83102699000128 E.:

Quant.	Discriminação / Mercadorias	Pr. Unitário	TOTAL R\$
1	Almoço		38,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 38,00

Ind. Gráfica Livramento Ltda. - Rua Dr. Neumann, 58 - Centro - CNPJ 85.776.938/0001-50 - I. E. 250.119.099 - Cred. 02 - Rio do Sul
20 bis, 50x3 - num.: 002.801 à 003.800 - Série D-1 Mod. 02 - AIDF 322207700005202 - Cereg de Rio do Sul em 20/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO DE DESPESAS ADIANTAMENTO

- 1- NOME DO FUNCIONÁRIO: Vilson Petri
- 2- DATA DA SAÍDA: 11/08; 16/08 e 17/08 3- HORÁRIO: 06:30
- 4- DESCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS: AUMENTAÇÃO
- 5- RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS: 3041; 3048 e 3049
- 6- VALOR R\$: 114.00
- 7- ROTTEIRO / MOTIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA BOTUVERÁ BUSCAR CALÇEDO NA CALVERT.
- 8- DATA DA CHEGADA: 11/08, 16/08 e 17/08 9- HORÁRIO: 17:30
- 10- OBSERVAÇÃO:
- 11- AGÊNCIA: 5351-1
- 12- C/C: 294584

PRESIDENTE NEREU, 18 / 02 / 2024

Vilson Petri
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu Marcus Garcia Secretário de Agricultura autorizo o
motorista VILSON PETRI.....

a fazer viagem:

A BOTUVERA BUSCAR CALCÁRIO NA CALVERT NOS
DIAS 11/09, 16/09 e 17/09/2024
.....

.....no
dia / /

Vilson Petri

Motorista da Agricultura

mar gar

Secretário da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

COMUNICADO INTERNO AO SETOR CONTÁBIL

Venho pelo presente, determinar ao setor contábil que a partir desta data e em observância as condições abaixo, aceite como documento fiscal hábil à prestação de contas de adiantamentos, as notas fiscais emitidas de forma manual, respeitando estritamente o que segue:

1. Esta determinação, trata-se de ato excepcional, tendo em vista que a secretaria de agricultura realizara o transporte de calcário da cidade de Botuverá aos agricultores do município;
2. Serão realizadas duas viagens diárias, assim o motorista da caçamba que realizará esse percurso precisa alimentar-se, porem neste trajeto há apenas um local que serve refeições e o mesmo não possui disponível a emissão de nota fiscal eletrônica.
3. A exceção de que trata este comunicado, será apenas ao setor agropecuário e durante o período que for realizado o transporte de calcário a cidade de Botuverá, os demais setores continuarão a respeitar a determinação anterior, ou seja, apenas notas fiscais eletrônicas serão consideradas documentos hábeis à prestação de contas de adiantamentos, em casos isolados deverão apresentar justificativas pela não apresentação do mesmo, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis pela análise da prestação de contas.

Presidente Nereu, 27/02/2023


CELSO AUGUSTO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL